254.909-5	CARLOS REINAN CALDEIRA VELOSO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
278.297-7	LEINAD PEREIRA DE FARIA	GEFAZ	IV	A	IV	B	01/01/2013
288.210-8	RUBENS JOSE DE OLIVEIRA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
296.415-3	DENIS MOREIRA COELHO DA SILVA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
296.431-0	KENNEDY ADENAUER GONCALVES	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
296.706-5	MARIA JOSE NISHIHARA LUIZ	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
297.886-4	VANDERLINO DOS REIS	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
301.438-8	ANDREA VIEGAS FONSECA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
301.480-0	MITIKO KAMINO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
304.762-8	FLAVIA CHRISTIANE REIS VIEIRA BUENO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
309.438-0	ADINA REGINA DO NASCIMENTO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
322.984-6	ELANE ALVES DE ANDRADE	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
331.857-3	VERA LUCIA MANGUSSI PRADO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
331.881-3	OZITA MARIA CARVALHO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
331.934-0	DORINHA FERNANDES PAULA TEIXEIRA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
331.956-3	NAGILA AMORIM DE OLIVEIRA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
331.962-1	ISABELA HERMES CORREA LIMA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
333.364-8	ELIZABETH VIEIRA VIVIAN	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
333.376-2	NATERCIO FONSECA CARVALHO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
334.013-0	MARIA VITORIA FERREIRA AVILA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
335.321-6	CLELIA MARIA CASTILHO LOPES	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
335.323-2	ELAINE ALVES DE SOUSA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
335.349-7	CARLOS CELIO CARDOSO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
335.872-8	MARIA LUIZA DOS SANTOS BRAGA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
336.324-9	DENISE APARECIDA LEO BUENO DE O E SILVA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
336.327-2	FERNANDA MUZZI BRAVO COSTA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
337.492-3	SENIRA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
337.493-1	SILVANA MASSA BUENO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
337.716-5	ELIO ALVES MOURA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
337.753-8	CLEMILDE CORDEIRO CASTRO	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
337.765-2	HELAINE PERPETUA PASCHOAL DOS SANTOS	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
337.788-4	GLADSTONE MARCK DE PADUA MONTE ALEGRE	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
338.808-9	FERNANDO AFONSO SARAIVA COSTA	GEFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2013
669.659-5	RAQUEL ANTONUCCI DUARTE	GEFAZ	I	B	I	C	14/06/2013
669.074-7	MARJORI CECILIA JORGE RAMIRES PERROUD ALVES	GEFAZ	I	C	I	D	18/05/2013
669.234-7	EMILIO VELOSO BUENO	GEFAZ	I	C	I	D	17/04/2013
669.236-2	HUDSON FERREIRA BOTELHO	GEFAZ	I	C	I	D	17/04/2013
669.245-3	DEVERLEI FERNANDES DOS SANTOS	GEFAZ	I	C	I	D	13/04/2013
669.246-1	MANOEL JANSEN DE MELLO LEITE GARCIA	GEFAZ	I	C	I	D	18/04/2013
669.248-7	LEA DE ARAUJO DIAS	GEFAZ	I	C	I	D	15/05/2013
356.482-0	DILZAIR ALVIMAR DE OLIVEIRA	AFAZ	II	D	II	E	01/01/2013
357.203-9	FLAVIO LUCIO VIEIRA	AFAZ	IV	C	IV	D	01/01/2013
355.738-6	ANTONIO DOS SANTOS DE SENA	TFAZ	III	F	III	G	30/06/2012
362.304-8	SERGIO MURILO MOL	TFAZ	II	D	II	E	14/05/2013
669.734-6	DANTON CALDEIRA OTTONI	TFAZ	I	B	I	C	10/04/2013
925.192-7	JOSIMAR FERREIR ALVARENGA	TFAZ	II	B	II	C	01/01/2013
355.805-3	ARLINDO AFONSO CARDOSO	TFAZ	III	A	III	B	30/06/2013
359.576-6	MARCOS ANTONIO MACHADO GONZAGA	TFAZ	III	A	III	B	30/06/2013
361.725-5	REGINALDO FRANCISCO MARINS	TFAZ	III	A	III	B	30/06/2013
669.709-8	ROBERTA RODRIGUES FERNANDES	TFAZ	I	B	I	C	08/06/2013

Anexo II
(a que se refere o artigo 4º da Resolução nº 4567, de 12 de julho de 2013)

MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nivel	Grau	Nivel	Grau	
355.865-7	AUREO DAVID EUGÊNIO DE ANDRADE	TFAZ	IV	A	IV	B	30/06/2012
668.901-2	AULO MARCUS MEIRELES FILHO	GEFAZ	I	C	I	D	02/03/2012
669.143-0	RENATO DE ALMEIDA MARTINS	GEFAZ	I	C	I	D	20/03/2013
669.146-3	MARINA PORCARO	GEFAZ	I	C	I	D	30/03/2013

12 442473 - 1

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
ATO Nº 2817

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da competência delegada pelo artigo 5º do Decreto nº 44.682, de 19/12/2007, concede, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.464, de 13/01/2005, a primeira progressão após a conclusão do período de estágio probatório, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos das carreiras de Gestor Fazendário e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	A PARTIR
669.770	0	Maisa Leci de Faria	02	GEFAZ	I	A	B	07.06.2013
752.403	6	Josiane Gomes da Silva	01	TFAZ	I	A	B	08.12.2012

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, aos 12 de julho de 2013.

12 442485 - 1

RESOLUÇÃO Nº 4568, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Concede promoção por escolaridade adicional a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inc. III, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.769, de 7 de abril de 2008, observada a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 6.582, de 11 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam promovidos por escolaridade adicional, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, os servidores detentores de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 024.09.569.263-8 – 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam sem efeito as progressões concedidas aos servidores detentores do cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual nas Resoluções nº 4.208, de 28 de abril de 2010, nº 4.243, de 12 de agosto de 2010, nº 4.367, de 27 de outubro de 2011, e nº 4.541, de 10 de maio de 2013, na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Ficam sem efeito as promoções concedidas aos servidores Gualter José Lopes de Oliveira, Masp 367.358-9, Dinalva Maria de Matos, Masp 455.445-7, João Sandes Filho, Masp 667.363-6 e Ulisses Silva de Oliveira, Masp 668.351-0, detentores do cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na Resolução nº 4.366, de 27 de outubro de 2011, ao Nível III, Grau "A", a partir de 1º de janeiro de 2011, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.464, de 15 de janeiro de 2005.

Art. 4º Ficam retificadas as progressões concedidas aos servidores detentores do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, na Resolução 4.451, de 10 de maio de 2013, na forma do Anexo III desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2013, 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Anexo I
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 4568, de 12 de julho de 2013)

Masp	Nome do Servidor	Carreira	Situação anterior		Situação atual		A partir
			Nível	Grau	Nível	Grau	
234.641-9	José Márcio Dias Pereira	AFRE	II	C	III	A	24/04/2009
262.083-9	Hélio Victor Mendes Guimarães	AFRE	II	D	III	A	24/04/2009
275.718-5	Lúcio Carlos Ferraz de Souza	AFRE	II	C	III	A	24/04/2009
276.893-5	Júnia Vianna de Salles Mourão	AFRE	II	C	III	A	24/04/2009
309.048-7	Denise Maria Garcia Macedo	AFRE	II	B	III	A	24/04/2009
310.058-3	Vanderlei Silvano da Fonseca	AFRE	II	B	III	A	24/04/2009
317.415-8	Hederaldo Ferreira Nunes	AFRE	II	C	III	A	24/04/2009
367.358-9	Gualter José Lopes de Oliveira	AFRE	II	D	III	A	24/04/2009
386.743-9	Marcelo Impelizieri de Moura	AFRE	II	B	III	A	24/04/2009
386.754-6	Edilberto de Assis Vieira	AFRE	II	B	III	A	24/04/2009
386.990-6	Paulo Roberto Possa	AFRE	II	B	III	A	24/04/2009
455.445-7	Dinalva Maria de Matos	AFRE	II	B	III	A	24/04/2009
667.363-6	João Sandes Filho	AFRE	II	D	III	A	22/08/2009
668.351-0	Ulisses Silva de Oliveira	AFRE	II	B	III	A	24/04/2009
669.217-2	Daniela Ferreira Bottaro	AFRE	I	B	II	B	12/09/2009
669.217-2	Daniela Ferreira Bottaro	AFRE	II	B	III	B	12/09/2011

Anexo II
(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 4568, de 12 de julho de 2013)

Masp	Nome do Servidor	Carreira	Situação anterior		Situação atual		A partir
			Nível	Grau	Nível	Grau	
234.641-9	José Márcio Dias Pereira	AFRE	II	C	II	D	01/01/2010
262.083-9	Hélio Victor Mendes Guimarães	AFRE	II	D	II	E	01/01/2010
275.718-5	Lúcio Carlos Ferraz de Sousa	AFRE	II	C	II	D	01/01/2010
276.893-5	Júnia Vianna de Salles Mourão	AFRE	II	C	II	D	01/01/2010
309.048-7	Denise Maria Garcia Macedo	AFRE	II	B	II	C	01/01/2010
310.058-3	Vanderlei Silvano da Fonseca	AFRE	II	B	II	C	01/01/2010
317.415-8	Hederaldo Ferreira Nunes	AFRE	II	C	II	D	01/01/2010
367.358-9	Gualter José Lopes de Oliveira	AFRE	II	D	II	E	01/01/2010
386.743-9	Marcelo Impelizieri de Moura	AFRE	II	B	II	C	01/01/2010
386.754-6	Edilberto de Assis Vieira	AFRE	II	B	II	C	01/01/2010
386.990-6	Paulo Roberto Possa	AFRE	II	B	II	C	01/01/2010
455.445-7	Dinalva Maria de Matos	AFRE	II	B	II	C	01/01/2010
667.363-6	João Sandes Filho	AFRE	II	D	II	E	01/01/2010
668.351-0	Ulisses Silva de Oliveira	AFRE	II	B	II	C	01/01/2010
669.217-2	Daniela Ferreira Bottaro	AFRE	I	B	I	C	27/03/2009
669.217-2	Daniela Ferreira Bottaro	AFRE	I	C	I	D	27/03/2013

Anexo III
(a que se refere o art. 4º da Resolução nº 4568, de 12 de julho de 2013)

Masp	Nome do Servidor	Carreira	Situação anterior		Situação atual		A partir
			Nível	Grau	Nível	Grau	
367.358-9	Gualter José Lopes de Oliveira	AFRE	III	B	III	C	30/06/2012
455.445-7	Dinalva Maria de Matos	AFRE	III	B	III	C	30/06/2012
667.363-6	João Sandes Filho	AFRE	III	B	III	C	30/06/2012
668.351-0	Ulisses Silva de Oliveira	AFRE	III	B	III	C	30/06/2012

12 442476 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

PORTARIA SAIF Nº 012 DE 08 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o credenciamento de ofício para a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico modelo 57 (CT-e).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ajuste SINIEF nº 09/07,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o credenciamento de ofício para a utilização do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), modelo 57.

Art. 2º Ficam credenciados de ofício, a partir de 31 de julho de 2013, os contribuintes obrigados à emissão do CT-e, modelo 57, a partir de 1º de agosto de 2013, identificados na listagem publicada no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Portal Estadual do Conhecimento de Transporte Eletrônico http://portalcte.fazenda.mg.gov.br/ - "Legislação", que não providenciaram o credenciamento até esta data, bem como não realizaram os testes no ambiente de homologação.

§ 1º Os ambientes de homologação e produção estarão disponíveis aos contribuintes de que trata o caput a partir de 31 de julho de 2013, podendo ser:

I - disponibilizados antes da data mencionada a fim de evitar possíveis transtornos;

II - bloqueado, o de produção, em virtude das condições do arquivo transmitido, durante o prazo necessário à correção dos erros detectados.

§ 2º A listagem de que trata o caput poderá ser periodicamente atualizada.

Art. 3º A listagem mencionada no art. 2º desta Portaria não é exaustiva, podendo a obrigatoriedade de emissão de CT-e aplicar-se, também, a outros contribuintes que não constem da mesma em razão do código principal ou secundário da CNAE ou do regime de recolhimento cadastrados na SEF/MG, ou de terem iniciado atividade após publicação da listagem.

Art. 4º É vedada a emissão dos documentos abaixo relacionados após o início da obrigatoriedade de uso da CT-e, modelo 57:

I - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;

II - Conhecimento Aéreo, modelo 10;

III - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;

IV - Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;

V - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

Art. 5º O contribuinte que não constar da listagem prevista no art. 2º desta Portaria e estiver alcançado pela obrigatoriedade à emissão do CT-e, deverá proceder ao credenciamento para emissão do CT-e, modelo 57, para ter acesso aos respectivos ambientes de homologação e produção;

Parágrafo único. O passo a passo para credenciamento está disponível no Portal CT-e da SEF/MG no endereço http://portalcte.fazenda.mg.gov.br/credenciamento.html.

Art. 6º Os endereços eletrônicos para homologação e produção relativos à CT-e, modelo 57, são os constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF, em Belo Horizonte, aos 08 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

Osvaldo Lage Scavazza
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 6º da PORTARIA SAIF Nº 12/2013)

AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO:
https://hcte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteRecepcao
https://hcte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteRetRecepcao
https://hcte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteConsulta
https://hcte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteStatusServico
https://hcte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteCancelamento
https://hcte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteInutilizacao

AMBIENTE DE PRODUÇÃO:
https://cte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteRecepcao
https://cte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteRetRecepcao
https://cte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteConsulta
https://cte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteStatusServico
https://cte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteCancelamento
https://cte.fazenda.mg.gov.br/cte/services/CteInutilizacao

12 442317 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Fernando Antônio Costa Assis

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Masp 234.846-4, Célio Francisco da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 241.605-5, Merivone Machado de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 241.875-4, Hercules Graças de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 241.886-1, Adenal Costa Botelho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 254.942-6, Cláudio Rocha Fernandes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/7/2013;
-Masp 260.805-7, Gamalier Lopes de Paiva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 260.891-7, Maria Helena Esteves Caetano, GEFAZ, por 5(cinco) meses, sendo 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio e 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 30/7/2013;
-Masp 261.972-4, Fernanda Ferreira Hoffman Barbosa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 262.137-3, Ângela Maria Ribeiro Barbosa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/7/2013;
-Masp 262.174-6, Mariângela Miranda Marcon, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 262.447-6, Antônio Francisco Melo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/7/2013;
-Masp 262.466-6, Valéria Gomes Tameirão, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 262.477-3, Marize Marino Zoccoli Franco, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/7/2013;
-Masp 262.936-8, Denilson de Paula Ferreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/7/2013;
-Masp 263.045-7, Ana Maria da Silva Fonseca, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 28/7/2013;
-Masp 263.207-3, Dilson Avelino de Castro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 270.943-4, Elizete Alves Leonço, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 270.946-7, Marco Aurélio Garcia de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 272.212-2, Maurilio Geraldo de Sousa Leão, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 272.245-2, Ilda Soares Pena da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 272.301-3, Francisco Weber Araújo Prates, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 278.479-1, Tânia Maria Pinto Sena, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/7/2013;
-Masp 288.312-2, Manoel Ernesto Ottoni de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 288.321-3, Milton André Leite Ribeiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/7/2013;
-Masp 288.742-0, Eduardo Leão de Figueiredo Murta, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 289.971-4, Norma de Jesus Sales, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 297.682-7, Klauser da Veiga e Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 298.612-3, Edgar Ferreira da Cunha, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 301.441-2, Ernesto Alvares de Campos Cordeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 301.472-7, Maria de Fátima Monteiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 309.059-4, Luiz Pedri, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 309.757-3, Paulo Roberto Guimarães, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 310.026-0, Cadmo Matias da Mota, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 310.044-3, Mamoru Matsui, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/7/2013;
-Masp 310.057-5, Valdeci Jacinto da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/7/2013;
-Masp 311.157-2, Ana da Conceição Morais Andrade, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/7/2013;
-Masp 327.279-6, Renato de Araújo Collares, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/7/2013;
-Masp 329.540-9, Rosângela Nogueira Garcia, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/7/2013;
-Masp 331.872-2, Cleide Viana Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 331.915-9, Marco Aurélio da Silva, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 30/7/2013;
-Masp 331.920-9, Sandra Regina Padilha Medina, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 333.369-7, Margareth Pinto Boyer de Alvenir, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 335.321-6, Clélia Maria Castilho Lopes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 336.325-6, Elaine Ferreira Franco, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 337.489-9, Maria Amélia Martins Almeida Sousa, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 339.211-5, Heitor Moreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 339.563-9, Maria de Fátima dos Santos Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 339.823-7, Arildo Antônio Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 339.828-6, Hideraldo Schirmer Cardoso, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/7/2013;
-Masp 340.403-5, Glaucia Maria de Almeida Amaral Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 340.787-1, Edna Maria Alves, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 341.108-9, Luiz Henrique de Barros Ferreira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/7/2013;
-Masp 341.459-6, Márcia Resende Rocha Fernandes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/7/2013;
-Masp 355.650-3, Antônio Henrique Baldim, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/7/2013;
-Masp 355.939-0, Blair Vieira do Vale Junior, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;
-Masp 355.996-0, Carlos Benedito de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/7/2013;
-Masp 356.173-5, Ciro Elisio Mauro de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 357.403-5, Geraldo Humberto Figueiredo de Oliveira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 29/7/2013;
-Masp 357.522-2, Gildesio de Castro Marinho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 22/7/2013;
-Masp 358.440-6, José Carlos Ramos, AUSG, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/7/2013;